

Conselho Municipal de Saúde Viamão/RS

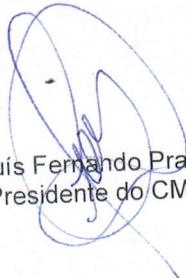
RESOLUÇÃO Nº 006/CMS/2016

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Viamão/RS, em sua plenária ordinária nº 214 realizada na data de 08 de julho de 2013, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei nº 3.879/2011 de 17 de julho de 2011 em seu artigo 7º, parágrafo 1º, **RESOLVE:**

Art. 1º. – Aprova o Planejamento Anual da Saúde para 2014 – PAS 2014.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor e passa a produzir seus efeitos retroativo a 09 de julho de 2013.

Viamão, 11 de outubro de 2016.


Luís Fernando Prates
Presidente do CMS

Homologo em _____


VALDIR BONATTO
Prefeito Municipal de Viamão/RS